



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU,
ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 11ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2021,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**S Ú M U L A - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.**

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE